ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 280/71

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

VIRO AFFONSO MAJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr$ 8.000,00 - (Oito mil cruzeiros) em favor do Serviço de Obras, com o seguinte-projeto:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 - Inversões Financeiras
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis
- 4102 - Terrenos 8.000,00

Aquisição de um terreno, consoante autorização pela Lei Municipal nº 272/71, de 23 de agôsto de 1971, para construção do Estádio Municipal e Praça de Esportes.

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta da redução parcial do seguinte item do orçamento vigente:

Consignação - 4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
Item - 3318 - Veiculos automotores 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aos 05 de novembro de 1971.

Viro Affonso Majolo
Prefeito Municipal.

Aprovada e registrada a presente Lei em data supra, nesta Secretaria.

Alcides A. Werlang
Secretário Municipal.